



## DECRETO Nº 8.580, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "d" do inciso II, do art. 2º do Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

(...)

d) suplente: ADOLFO LOPEZ ALONSO." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Município de Mauá, em 4 de setembro de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeita

FELIPE MARQUES SARINHO  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

LUIZ MARIANI NETO  
Secretário de Transportes

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CAIO DE ARAUJO CARVALHO  
Chefe de Gabinete

ad/